



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

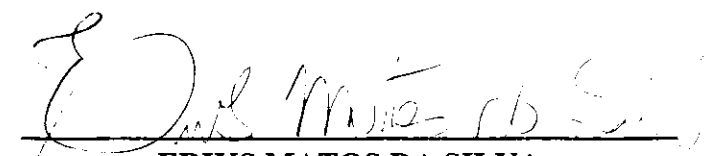
PROCESSO Nº 097/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elétrica e ar condicionado automotivo visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e suas secretarias**. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 15 de agosto de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**, ou **(www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**.

Santo Antônio do Leste – MT, 01 de agosto de 2022.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 307/2022 DE: 01 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) comissionado (a) **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, com período de gozo em 11/08/2022 a 30/08/2022, e 10 (dez) dias conversão em espécie. Com período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, com retorno as suas atividades em 31 de agosto de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE AGOSTO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 306/2022 DE: 01 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **CILSA APARECIDA DE SOUSA CRECENCIO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **CILSA APARECIDA DE SOUSA CRECENCIO**, em 04/08/2022 a 02/09/2022, com período aquisitivo de 21/07/2020 a 20/07/2021, com retorno as suas atividades em 03 de Agosto de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE AGOSTO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

PROCESSO Nº 097/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elétrica e ar condicionado automotivo visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e suas secretarias**. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 15 de agosto de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniodeleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste – MT, 01 de agosto de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 055/2022

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CONTRATADO (A) – MARILSA DOS SANTOS OLIVEIRA

OBJETIVO DE CONTRATO – Prestação de serviço como **MERENDEIRA REMUNERAÇÃO**– R\$ 1.342,89 (Hum mil trezentos quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CARGA HORÁRIA – 40 (quarenta) horas semanais

LOTAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA DA VIGENCIA – 01/08/2022 A 31/12/2022

ASSINAM – **JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES** Prefeito Municipal (CONTRATANTE) e **MARILSA DOS SANTOS** (CONTRATADO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2022

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CONTRATADO (A) – THAINARA ALVES VILELA